

PL 358-2002

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa criar critérios no sentido de coibir as invasões de terras publicas, particulares e de mananciais no município de São Paulo. Não podemos estimular uma política que acabe premiando invasores de terra. Com esse projeto aprovado, o invasor cadastrado em conjuntos habitacionais vai pensar duas vezes antes de querer invadir qualquer área. Este tipo de pressão, ilegal e moralmente questionável terá seu fim caso o Executivo Municipal sancione esta lei.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2002.

ATÍLIO FRANCISCO  
Vereador